



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 17/ 65/JL

JOSE SEBASTIÃO DE LACERDA, nomeado na forma da lei, etc..x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. . .x.

RESOLVE

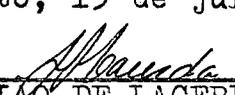
1º-

- Artº nomear os senhores abaixo relacionados para exercerem as funções ao lado discriminadas:
- a)-JOSE BOA, GERALDO BOA e FRANCISCO HILÁRIO DOS SANTOS, como cantoneiros responsáveis pela conservação da Estrada de Vila Valério, daquela Vila até à Venda do Snr. VALDEVINO GRONER; a partir de dia 12/07/65.-
 - b)-FRANCISCO JOSE DOS REIS FILHOS, para conservação da Estrada de Vila Valério, da Venda do Snr. Waldevino Groner, até à Serraria do Snr. Elias Storch, em frente a uma Igreja Adventista; a partir de 15 de julho 65;
 - c)-Anizio Ferreira de Paulo, responsável pela Luz de Águia Branca, a partir de 1º/07/65.-
 - d)-AURELIANO FISCHER, responsável pela luz de Vila Valério, a partir de 1º/07/65.-
 - f)-Antônio Soares, jardineiro na sede, a partir de 1º/07/65.-
 - g)-José Pedro, coveiro, a partir de 1º/07/65
 - h)-Santo Doano, como fiscal, a partir de 8/05/65
 - i)-Ruben Ariste de Paulo, contínuo a partir de 9 /05/65
 - j)-

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 1965.-



JOSE SEBASTIÃO DE LACERDA
PREFEITO MUNICIPAL